



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO CFP Nº 47, 15 DE JULHO DE 2024
(SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO GOIÂNIAPREV - BALANCETES DE 2023)

O C.F.P. - Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Balancete do mês de **AGOSTO de 2023**, do **GOIÂNIAPREV** (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia), protocolado sob nº [23.27.000004466-0](#), na forma da Certidão que integra o Parecer, conforme deliberado nesta sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, na data da assinatura digital.

Conselheiros:

Rafael Vinicius Santana Martins

(Presidente do CFP)

Marcel Franco Araújo Farah

(Vice Presidente do CFP)

Lucas Rodrigues Correia

(Secretário)

Titulares Representantes da Administração:

Suplentes

1 _____

Rayssa de Souza Melo

2 _____

Richard de Souza Costa

3 _____

Rafael Vinicius Santana Martins

4 _____

Lucas Rodrigues Correia

5 _____

Willian Cardoso da Silva Júnior

Titulares da Representação Sindical:

Valdson Batista de Souza

Sever Marcos Leal Alves

Marcel Franco Araújo Farah

Jacy de Oliveira Melo

Roberto Borges de Oliveira

Suplentes:

1 _____

(Sindigoiania)

2 _____

(Sindiffisc)

3 _____

(Sindflego)

4 _____

(Sindsaúde)

5 _____

(Sintego)



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/08/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/08/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 19/08/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges de Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 19/08/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/08/2024, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4618822** e o código CRC **17E8AC5E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000004466-0

SEI Nº 4618822v1